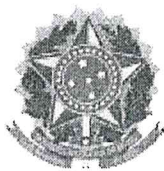


17/09/2020

SEI/MTUR - 0648554 - Ofício



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 1041/2020/GM

Brasília, 16 de setembro de 2020.

À Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação n.º 941/2020, nº 942/2020 e nº 964/2020.
Referência: Processo nº 72031.008255/2020-16/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimendo-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1411, de 13 de agosto de 2020, que trata dos Requerimentos de Informação nº 941/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto; nº 942/2020, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto e outros; e nº 964/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero.
2. Com relação ao Requerimento de Informação nº 941/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que requer informações sobre o fim do benefício da meia-entrada no cinema, encaminho, em anexo, o Ofício Nº 99-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP, pelo qual a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) apresenta os esclarecimentos sobre o referido assunto.
3. Já quanto ao Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto e outros, que requerem informações a respeito da reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, situado em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, que abrigava o acervo do Museu Nacional, em especial da Capela Imperial (Igreja de São João Batista), encaminho, em anexo, o Ofício Nº 2818/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN e anexos, pelos quais a Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tece as informações concernentes ao mencionado assunto.
4. Por fim, acerca dos questionamentos feitos pelo Deputado Marcelo Calero no Requerimento de Informação nº 964/2020, que solicita informações sobre a Fundação Casa de Rui Barbosa, envio Ofício nº 336/2020/PRES/FCRB, em que a Presidente da Fundação apresenta as respostas referentes às questões em pauta.
5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que porventura permaneça.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo

ANEXOS:

Referente ao Requerimento de Informação nº 941/2020:

- Ofício Nº 99-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP (SEI nº 0626282); e
- Análise de Impacto Regulatório - AIR nº 01-E/2020/DIR-LR (SEI nº 0626337).

Referente ao Requerimento de Informação nº 942/2020:

- Ofício Nº 2818/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 0643027);
- Ofício Nº 1802/2020/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643058);
- NOTA TÉCNICA nº 146/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643076);
- Despacho N. 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643080);
- Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643083);
- Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI nº 0643084);
- Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI nº 0643089);
- Relatório Nº 0701980/2018 (SEI nº 0643090);
- Ofício Nº 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643092);
- Parecer Técnico 112/2020 (SEI nº 0643093);
- Parecer Técnico nº 729/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643094);
- Parecer Técnico nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643095); e
- Parecer Técnico nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643096).

Referente ao Requerimento de Informação nº 964:

- Ofício nº 336/2020/PRES/FCRB (0651272).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 16/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0648554** e o código CRC **C39C8783**.



Av. Graça Aranha, 35 / 10o andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6092 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 99-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

À Senhora

ANDRÉA ABRÃO PAES LEME

Secretaria Especial de Cultura Adjunta

Esplanada dos Ministérios Bloco B, 4º andar-

CEP 70068-900

Brasília/DF

Telefone: (61) 2024-2033

E-mail: coadm.secult@cidadania.gov.br

Assunto: Ofício nº 348/2020/GSECULT/SECULT

Referência: Processo nº 72031.008255/2020-16

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Ofício nº 348/2020/GSECULT/SECULT, que encaminha o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1411, de 13 de agosto de 2020 da Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos, enviando o Requerimento de Informação nº 941, de 2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que requer informações sobre o fim do benefício da meia-entrada no cinema, apresentamos as seguintes informações:
2. A Agência Nacional do Cinema elaborou e colocou em consulta pública, no período de 28 de maio e 13 de agosto de 2020 a Análise de Impacto Regulatório sobre a influência da obrigatoriedade legal de meia-entrada sobre o mercado exibidor brasileiro (em anexo).
3. Análise de Impacto Regulatório – AIR é o processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão.
4. Em síntese, a AIR sobre meia-entrada buscou discutir os objetivos desta política para então analisar sua operação e os resultados alcançados. A AIR aponta distorções geradas pelo atual desenho da regulação e traz sugestões voltadas à correção dessas distorções e ao aumento da efetividade da política.

5. A realização da AIR constitui a primeira etapa do processo de discussão sobre o tema. Na sequência, a AIR foi submetida a processo de consulta pública e suas contribuições se encontram em análise. Após o seu processamento, os resultados da consulta serão compartilhados com o Executivo e Legislativo aos quais cabem, no exercício de suas prerrogativas e competências, a deliberação sobre a matéria.

Atenciosamente,

SILVIANE ITAJAHY
Chefe de Gabinete
Gabinete do Diretor-Presidente Substituto

Anexos: I - Análise de Impacto Regulatório sobre a influência da obrigatoriedade legal de meia-entrada sobre o mercado exibidor brasileiro (1746172)



Documento assinado eletronicamente por **Silviane Pereira Itajahy, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746566** e o código CRC **80AD24E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.007439/2020-04

SEI nº 1746566